



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 246/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 997.220,00 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUN. GABINETE E G. INTEGRADA	
0202	- CONTROLADORIA INTERNA GERAL MUNICÍPIO	
0202.0412400022.007	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
134/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
138/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.750,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
287/3.1.90.09.00	- Salário Família	150,00
324/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
481/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	166.570,00
491/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	65.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrecadação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8622/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
628/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrutura Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
560/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
571/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0700	- SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
720/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais Inss	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 246/2012

Fl 02

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0801	- COORDENAÇÃO GERAL	
0801.1545100052.099	- Manut. da Estrut. Otimiz. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	25.000,00
904/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.067	- Melhorias nas Habitações	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31855</b>	
8720/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	2.100,00
8721/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.100,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	21.300,00
1581/3.1.90.09.00	- Salário Família	401.800,00
1583/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
1589/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	50.000,00
1595/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100172.162	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	20.000,00
3843/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	250,00
3880/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200192.163	- Manut. da Estrut. Fun. Otimização Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	5.000,00
4008/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	
1501.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	5.000,00
4089/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	15.000,00
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	5.000,00
4180/3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições	
1700	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824100122.173	- Centro de Referência ao Idoso	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



Decreto 246/2012

FI 03

	<b>- FONTE DE RECURSOS 31920</b>	
7875/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.200,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>997.220,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

- a) Para o valor de R\$ 12.400,00-(doze mil, quatrocentos reais), para o Excesso de Arrecadação das Fontes 31855 e 31920.  
 b) Para o valor de R\$ , fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	0200 - SECRETARIA MUN. GABINETE E G. INTEGRADA	
	0201 - COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	<b>- FONE DE RECURSOS 01000</b>	3.000,00
021/3.1.90.09.00	- Salário Família	20.000,00
040/3.3.90.14.00	- Diárias	20.000,00
058/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	
0201.1442200132.117	- Manutenção do Centro de Referência da Mulher	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	7.500,00
079/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
096/3.3.90.32.00	- Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00
097/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
101/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
0201.1442200133.029	- Aquisição e Reposição de Equip.Mat. Permanente	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	5.000,00
7366/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	0202 - CONTROLADORIA INTERNA GERAL DO MUNICIPIO	
0202.0412400022.007	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	2.000,00
145/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
159/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
0202.0412400023.025	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	2.000,00
181/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	0300 - SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	0301 - COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100022.008	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	500,00
182/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
193/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	600,00
194/3.3.90.14.00	- Diárias	2.000,00
196/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	0400 - SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
	0401 - COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manutenção da Estrut. Otim. Pessoal	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Fl 04

Decreto 246/2012

		17.000,00
294/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
320/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.900,00
348/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
0402	- COORDENAÇÃO GERAL	
0402.1442200042.010	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	1.000,00
356/3.1.90.09.00	- Salário Família	
0402.1442200043.004	- Aquisição e Reposição de Equip. Mat. Permanente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	2.500,00
414/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	2.000,00
493/3.3.90.14.00	- Diárias	20.000,00
495/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	500,00
546/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.041230022.019	- Manut. das Ativ. Estrut. Func. Otimização Pessoal	
573/3.3.90.14.00	- Diárias	2.000,00
589/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
592/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
0601.0412300023.007	- Aquisição e Reposição de Equip. Mat. Permanente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	3.400,00
618/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Fiscalização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	20.000,00
636/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	
0700	- SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	800,00
727/3.3.90.14.00	- Diárias	
0701.0824400142.067	- Manut. das Atividades Articulação na Comunidade	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	1.000,00
782/3.3.50.41.00	- Contribuições	1.000,00
785/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	500,00
800/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
803/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
808/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
0701.1612200062.166	- Manutenção da Diretoria de Habitação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	2.000,00
830/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
842/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
843/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



Decreto 246/2012

FI 05

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1030100221.008	- Reformas, Reparos, Adeq. Estrutura Física Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
963/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.000,00
973/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
0802.1854100101.054	- Readequação do Bosque do Índio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7048/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	63.000,00
0802.1545100051.033	- Reforma e Ampliação Prédios Públicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1099/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
1117/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	9.300,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2212200082.038	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1811/3.3.90.14.00	- Diárias	2.000,00
1836/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
1001.2266200081.113	- Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7470/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0612200172.119	- Manutenção dos Vigiais Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7399/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
7400/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3869/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
3871/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	15.000,00
3875/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.000,00
3881/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.600,00
3906/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3909/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
1402.2612500183.017	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3943/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.920,00
1402.2678200182.080	- Manutenção da Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3960/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	90.000,00
3976/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1402.2678200183.047	- Obras, Instalações e Equip. p/Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7395/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



FI 06

Decreto 246/2012

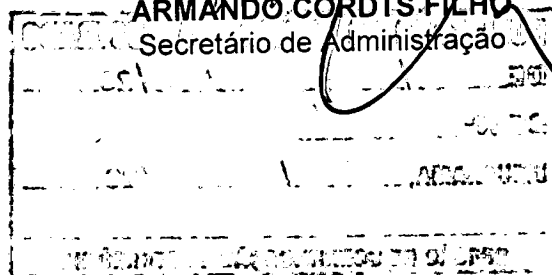
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.28843000002.00	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4146/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	80.000,00
4148/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1601.2884300000003	- Amort. Encargos de Financiamentos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4150/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
4153/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.000,00
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4166/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	400.000,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>997.220,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 09/ novembro/ 2012  
DE Nº 9.624  
UMUARAMA, 09/ 11/ 2012  
09:  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**